



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

19 de maio de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 04/2021 de 19 de maio de 2021, RESOLVE:

- Aprovar a escolha da nova mesa diretora do CMAS para responder pela gestão 2021/2023, tendo como presidente Josiane Pezzi, representante do Governo e vice-presidente Paula Beneduzzi, representante da Sociedade Civil;
- Aprovar que as Entidades encaminhem Plano de Ação 2021 e Relatório de Atividades 2020, até 30 de junho de 2021;
- Constituir Comissão para Análise dos Planos de Ação das Entidades, formada pelas Conselheiras Sandra Regina Pretto, Greice Korner, Eliana Becker e Josiane Pezzi;
- Constituir Comissão para organizar a Conferência Municipal de Assistência Social, formada pelas Conselheiras Fátima Luciane Leal Machado, Eliana Becker, Josiane Pezzi, Rejane Verruck, Greice Korner e Paula Beneduzzi;
- Empossar os representantes governamentais: SMDS – Josiane Pezzi e Fátima Luciane Leal Machado – titulares e Simone Dullius e Eliana Becker – suplentes; SESA – Angélica Nascimento de Castro, titular e Jennifer Alexandra da Rosa, suplente; SEMA – Elisara Gonçalves Dias, titular e Bruna Leticia Thomas, suplente; SEFA – Mariane Schaffer, titular e Guilherme André Patussi Cé, suplente; SEAD – Priscila Mantovani, titular e Cláudia Maria Battisti Southier, suplente; Procuradoria – Henrique Pinto Reali, titular e Natanael Zanatta, suplente;
- Reconduzir os representantes da Sociedade Civil eleitos no Fórum de 2019, através dos Segmentos: Entidades de Trabalhadores do Setor: CRESS, CRP e CICLA, com representantes titular e suplente cada um; Entidades e Organizações de Assistência



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

Social: SLAN (titular e suplente), ASCAR (titular e suplente, APAE (titular) e AAPECAN (suplente), Trezentos de Gidion (titular) e ADEFIL (suplente); Usuários ou Organizações de Usuários: com dois representantes titulares e dois suplentes, até a realização do Fórum da Sociedade Civil 2021.

FÁTIMA LUCIANE LEAL MACHADO
Vice-Presidente do CMAS